



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 60/2023

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2023.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o prestador de serviços **MARQUES & MARQUES S/S LTDA (JOAÇABA)**, inscrito no CNPJ nº **03.934.856/0001-22**, com endereço na **Rua Martinho Lutero, 356, bairro Cruzeiro do Sul, CEP: 89600-000, Município de Joaçaba/SC**, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

Procedimento	Código	Valor CIS R\$
CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA	9016473	R\$ 110,00
Consulta médica retorno EM NEUROLOGIA	1080301483	R\$ 0,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 13 de novembro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 14/11/2023 14:43:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb3878dd-00e1-4c0b-a191-e526d9a36ecd>

